

Serra, 18 de julho de 2024.

CARTA CIRCULAR A-DCS/002/2024 do PEL 057/2024

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - Nº BANCO DO BRASIL 1048383**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES (GELADEIRAS, FRIGOBAR E FREEZER), PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo nº: 2024005150**

## **ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Prezados Senhores,

Após análise da IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2024 entendemos que a mesma é **PROCEDENTE**. Portanto, chamamos a atenção de V. S<sup>as</sup> para as informações abaixo:

I -

### **\*\*\* ANEXO IX - PLANILHA DE PREÇOS:**

Solicitamos DESCONSIDERAR o **ANEXO IX - PLANILHA DE PREÇOS** e considerar o novo anexo inserido na caixa de documentos com a seguinte alteração:

➤ **Onde se lê:**

7.2 Semestrais

7.2.1 Todos os itens da manutenção mensal acrescidos dos itens abaixo:

➤ **Leia-se:**

7.2 Semestrais

7.2.1 Todos os itens da manutenção Bimestral acrescidos dos itens abaixo:

**NOTA INFORMATIVA:** Ponderamos que a relação à quantidade de equipamentos por nós apresentada se difere da apresentada pela impugnante pois, como o prazo para o novo contrato é de 30 (trinta) meses e a CESAN possui a intenção de centralizar as áreas administrativas, há previsão de desativar equipamentos em diversas unidades administrativas dos municípios da Serra, Vitória, Vila Velha e Cariacica. Também foi adequado a quantidade de KM por ano, compatível com a já descrita no Termo de referência.

**\*\*\* ANEXO VII - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Solicitamos DESCONSIDERAR o **ANEXO VII - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** inserido no edital e considerar o novo anexo inserido na caixa de documentos.

Em relação a quantidade de bimestrais ser multiplicado por 4 (quatro) no PMOC temos:

- Bimestral
- Bimestral
- Semestral
- Bimestral
- Bimestral
- Anual

Totalizando: 04 Bimestrais, 01 Semestral e 01 Anual

Considerando que, conforme explicado no item 07 da Descrição de Serviços anexa ao edital, as manutenções semestrais e anuais atendem ao que se pede na manutenção bimestral mais as exigidas para estas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em referência.

**II -**

A nova versão dos anexos VII e IX (*ANEXO\_VII\_DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS\_NOVO.pdf* e *ANEXO\_IX\_PRECO\_NOVO.pdf*) estão à disposição dos interessados no site da CESAN - <https://compras.cesan.com.br/>, no site do Banco do Brasil [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

Em razão da alteração do prazo de entrega destacada nesta circular, fica **PRORROGADA A ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2024** conforme segue:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Limite acolhimento de propostas	08/08/2024	08:45hs
Abertura das propostas	08/08/2024	08:45hs
Data e a hora da disputa	08/08/2024	09:00hs

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em epígrafe.

Atenciosamente,